



MUNICÍPIO DE RESENDE

Despacho (extrato) n.º 9003/2019

Sumário: Alteração ao Regulamento do Quando de Excelência do Concelho de Resende: Prémio Rebelo Moniz.

Faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Resende, de 17 de julho de 2019 e por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2019, que aqui se transcreve «Deliberado, por maioria, aprovar a proposta, com produção de efeitos imediata», foi aprovada, uma alteração ao Regulamento do Quando de Excelência do Concelho de Resende: Prémio Rebelo Moniz, por proposta do Presidente da Câmara Municipal, de 12 de julho de 2019, passando o n.º 8 do regulamento a ter a seguinte redação:

- «8 — [...]
- 8.1 — [...] — 150 €
- 8.2 — [...]
- 8.2.1 — [...] — 175 €
- 8.2.2 — [...] — 150 €
- 8.2.3 — [...] — 115 €»

1 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. M. Garcez Trindade*.

312632252